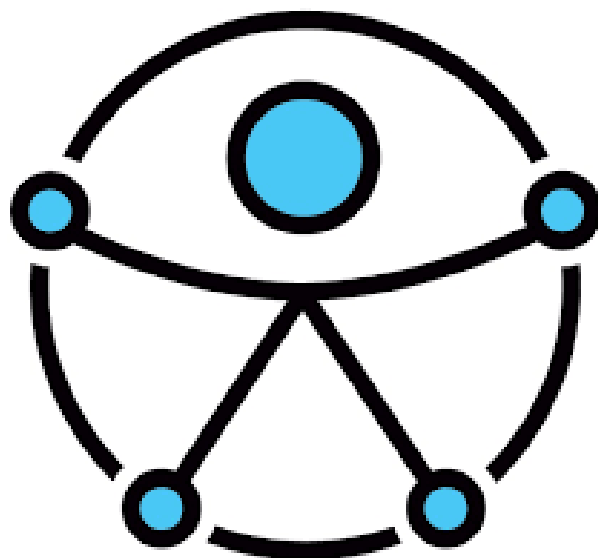


Cartilha Sobre Deficiência e Acessibilidade



Descrição da imagem: trata-se do símbolo de acessibilidade da ONU: um boneco feito com traços e círculos representando um corpo dentro de um círculo maior que representa a sociedade.

Introdução

Segundo o censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 46 milhões de pessoas vivenciam algum tipo de deficiência. Este número bastante expressivo corresponde a 24,6% da população brasileira. Na tentativa de promover equiparação de oportunidades com as demais pessoas, o Brasil avançou consideravelmente na última década criando uma ampla legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Entretanto, para garantir a implementação e eficácia destas leis, é fundamental que todas as pessoas estejam abertas às diferentes possibilidades de ser e existir, considerando a deficiência, então, um aspecto da diversidade humana. Portanto, as prerrogativas desta cartilha versam por espaços e relações que acolham a diversidade.

O que é deficiência?

Segundo a Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (BRASIL, 2008, p. 2).

Marcos Legais

Convenção da ONU Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de um tratado internacional específico para as pessoas com deficiência, aprovado em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em dezembro de 2006. Até o momento, a Convenção da ONU tem 161 países signatários. Os países signatários (que assinaram e/ou ratificaram o documento) se comprometem a adaptar sua legislação às normas internacionais estabelecidas pela Convenção. Em 2008, o Brasil aprovou seu texto e em 2009, sob Decreto nº 6.949, incorporou a Convenção da ONU à Constituição Federal Brasileira.

Com 50 artigos, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência tem o propósito de assegurar e promover o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência – além de outros 18 artigos que fazem parte de seu Proto-

colo Facultativo. Entre seus princípios, estão a garantia a igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a eliminação dos diversos tipos de barreiras (arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, entre outras).

Lei Brasileira de Inclusão (LBI)

A Lei Brasileira de Inclusão foi instituída em 2015, sob decreto nº 13.146 e entrou em vigor em 2 de janeiro de 2016. Através de seus 127 artigos, busca detalhar os direitos nos mais diversos aspectos da vida da pessoa com deficiência (trabalho, educação, transporte, sexualidade, entre outros).

Seus objetivos principais são fortalecer e formalizar legalmente as prerrogativas da Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ou seja, a Convenção diz respeito a **o quê** fazer e a LBI especifica **como** fazer para haver a garantia de direitos em todo o território nacional.

Barreiras

A definição sobre barreiras pode ser encontrada na Lei Brasileira de Inclusão - LBI e que constitui:

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

A. Barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

B. Barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

C. Barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

D. Barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

E. Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

F. Barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, 2015, p. 11).

Estudos Sobre Deficiência

Caracteriza-se como um campo de estudos que pretende romper com concepções fatalistas acerca da deficiência, contrapondo a redução dos sujeitos às suas lesões e impedimentos. Propõe-se a conduzir a uma virada conceitual, que pressupõe que a deficiência não se encerra em um corpo com lesão, mas que se dá no enfrentamento das barreiras socialmente, culturalmente e historicamente construídas.

Este campo busca promover discussões e reflexões acerca das relações sociais e políticas relacionadas à experiência da deficiência, afirmando a deficiência como parte da condição humana que se intersecciona com outras categorias, tais como gênero, raça, classe, geração, religião, entre outras. (DINIZ, 2007).

ACESSIBILIDADE

É a possibilidade de viver a vida sem barreiras. Engloba o alcance e utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, incluindo os sistemas tecnológicos, e outros serviços destinados à população. Deve servir para acesso ao meio público, privado ou coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por todas as pessoas, inclusive, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPACITISMO

É compreendido pela expressão de ações de discriminação e violência praticadas contra pessoas com deficiência, partindo de uma concepção normatizadora e funcionalista dos corpos. A grosso modo, compreende uma categoria que se aproxima das questões de discriminação em relação a outras categorias, como, por exemplo, o racismo, o sexismo, a homofobia. (MELLO, 2016).

Orientações Gerais Sobre Acessibilidade

De maneira geral, sinalizamos que as orientações a seguir tratam de algumas estratégias que poderão auxiliar pessoas com deficiência a participarem dos variados espaços sociais. Todavia, deve-se sempre promover a participação da pessoa com deficiência na escolha dos recursos e assistências que ela necessita.

Deve-se promover a participação das pessoas com deficiência no planejamento das ações, nas discussões e na execução das tarefas de acessibilidade, fazendo valer o lema: “NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS”.

Nesse sentido, nunca subestime ou superestime a capacidade do outro. Ajude-o quando realmente for necessário. A superproteção prejudica a autonomia das pessoas com deficiência. Sendo

assim, estimule e valorize o que ela pode fazer sozinha e, principalmente, o que ela quer fazer sozinha.

Por fim, se a pessoa com deficiência estiver acompanhada de alguém, não fale dela como se ela não estivesse presente. Esta pessoa pode ajudar a mediar somente se for necessário, mas não esqueça que é para a pessoa com deficiência que você deve se dirigir.

Agora veremos de forma mais específica algumas das mais variadas possibilidades de acessibilidade para cada experiência de deficiência. Ressaltamos a importância de atentar-se para qual a melhor estratégia de acessibilidade para cada pessoa, independente da categoria geral de deficiência.

Acessibilidade para pessoas com deficiência visual

- 1.** Nunca a segure e puxe pelo braço. Para guiar uma pessoa com deficiência visual ofereça seu antebraço para que ela segure. Oriente-a para obstáculos como meio fio, degraus, buracos e outros;
- 2.** Evite deixar a pessoa falando sozinha. Ao chegar e sair de um ambiente, avise-a;
- 3.** Para explicar direções, seja o mais objetivo possível. Informe sobre obstáculos pelo percurso e indique as distâncias em metros ou passos;
- 4.** Se em restaurantes, por exemplo, não houver cardápio em Braille, leia e informe os preços;
- 5.** Ao guiar uma pessoa com deficiência visual para uma cadeira, direcione suas mãos por trás do encosto, informe ainda se a cadeira tem braços ou não;
- 6.** Se estiverem em um local com falas transmitidas por microfone, ou em *shows*, informe sempre a direção onde está a pessoa que está falando, caso contrário, a pessoa cega não saberá a localização de quem está falando.

Acessibilidade para pessoa com deficiência auditiva

- 1.** Fale claramente em velocidade normal, tomando cuidado para que a pessoa surda enxergue a sua boca;
- 2.** Não grite. Fale com um tom de voz habitual, a não ser que lhe peçam para aumentar a voz;
- 3.** Seja expressivo. As pessoas com deficiência auditiva podem não ouvir as mudanças sutis do tom da sua voz indicando sarcasmo ou seriedade;
- 4.** Se a pessoa é falante de Libras, busque utilizar esta língua;
- 5.** Caso haja o acompanhamento de um intérprete, fale sempre diretamente à pessoa com deficiência auditiva;
- 6.** Em conversa, mantenha contato visual; se você dispersar seu olhar, a pessoa poderá pensar que a conversa acabou;
- 7.** Chame sua atenção ao iniciar uma conversa, sinalizando ou tocando-lhe em seu braço;
- 8.** O importante é comunicar-se; Se você não entender o que a pessoa está falando, peça que repita. Se mesmo assim não conseguir entender, peça que escreva.

9. Ao planejar um evento, procure utilizar recursos de acessibilidade (intérprete, legenda em tempo real, legendas), utilize os avisos visuais. Se for exibir um filme, providenciar um *script* ou um resumo do filme, evitando apresentar peças que não contenham legenda.

Acessibilidade para a pessoa com surdocegueira

1. Ao aproximar-se de uma pessoa com surdocegueira, certifique-se que ela perceba a sua presença. Você pode utilizar um simples toque;

2. Qualquer que seja o meio de comunicação adotado, respeite e busque o que a pessoa escolher.

3. Combine com ela um sinal para que ela o identifique;

4. A comunicação deve ser mediada com antecipação, para que a pessoa tenha compreensão do espaço em que se encontra.

5. Mantenha-a atualizada sempre do que a rodeia, utilizando sinais simples para informá-la do ambiente. Um surdocego que esteja se apoiando no seu braço, perceberá qualquer mudança do seu andar;

6. Informe-a sempre quando chegar e sair, mesmo que seja por um curto espaço de tempo;

7. Quando sozinha, assegure-se que a pessoa permaneça em um ambiente seguro.

8. Mantenha-se próximo dela para que ele perceba sua presença;

9. Ao andar, verifique o modo que a pessoa se sintam mais confortável e segura.

Acessibilidade para a pessoa com deficiência física

1. Garantir a acessibilidade arquitetônica. Espaços com rampas de acesso, elevadores, calçadas sem desnível, portas largas, sinalização horizontal (piso tátil), delimitação de espaço para cadeirantes, cadeiras adaptadas para pessoas grandes ou pequenas, maçanetas de fácil manuseio.

Pessoas em cadeiras de rodas

1. Se quiser oferecer ajuda, pergunte antes e, de forma alguma, insista;

2. Nunca se apoie na cadeira de rodas. Ela é como extensão do corpo da pessoa;

3. Não tente apoiar seu joelho ou pé na cadeira de rodas para subir algum desnível, pergunte ao cadeirante como proceder.

4. Se a conversa for demorar, é de bom tom sentar-se a fim de permanecer sempre no mesmo nível do olhar do usuário da cadeira de rodas;

5. Para evitar que a pessoa perca o equilíbrio e caia para frente, vá sempre: *de costas para descer rampas e degraus; *de frente para subir rampas e degraus.

Pessoas com dificuldade na marcha

1. É importante não ter pressa. Acompanhe o ritmo da marcha da pessoa com deficiência e, se necessário, faça caminhos adaptados em calçadas niveladas. Evite os “corta caminhos” alternativos.

Pessoas com dificuldade de movimentação dos membros superiores

1. Se disponha a ajudar em algumas atividades cotidianas de acordo com a demanda da pessoa com deficiên-

cia, como abrir embalagens, abrir e fechar bolsa, carteira, direcionar objetos para que a pessoa possa fazer uso, segurar alguns materiais e carregá-los quando necessário;

2. De maneira geral, ajudar, enquanto mediador das interações da pessoa com deficiência e as barreiras encontradas nas atividades cotidianas.

Acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual

1. Primeiramente, é importante compreender que a deficiência intelectual se apresenta em diferentes níveis, variando muito de um sujeito a outro. Desta forma, é equivocado generalizar a condição das pessoas com deficiência intelectual e estabelecer padrões fixos, sendo necessário analisar caso por caso.

2. Acima de tudo, a pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade. Cumprimente-a com a cordialidade que você concede a qualquer pessoa.

3. Dirija-se a ela sempre respeitando as fases da vida e de acordo com a idade. Não trate adultos e adolescentes de maneira infantilizada, como se fossem crianças.

4. Seja atento e paciente ao ouvi-la. Respeite o seu tempo de aprendizagem e o seu modo de se expressar.

5. Fale de forma simples, coerente e descomplicada, utilizando um vocabulário que facilite a sua compreensão.

6. Se necessário, utilize exemplos práticos e concretos em suas explicações e repita quantas vezes for preciso. Você também pode abordar temas mais complexos dividindo-os em partes mais simples e ir trazendo a complexidade gradativamente. Outra dica é utilizar recursos visuais para complementar a explicação.

Acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

1. As noções de acessibilidade para pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ser semelhantes às descritas para pessoas com deficiência intelectual. Entretanto, contém algumas questões que merecem ser abordadas a parte.

2. Estabeleça vínculos positivos e não autoritários com a pessoa. Não demande ou exija contato visual constante;

3. Pessoas com TEA podem apresentar modos distintos e singulares de interação e comunicação, mas este pode ser o seu modo de interagir e participar e deve ser respeitado. Converse e seja atencioso mesmo que ela não esteja, aparentemente, prestando atenção;

4. Busque sempre respeitar o espaço dela conforme a proximidade e vínculo que lhe foi permitido;

5. Movimentos repetitivos de partes do corpo (estereotípias) e a repetição da mesma palavra ou frase (ecolalia) podem ser um modo da pessoa se organizar. Não faça julgamentos, reprovando e pedindo para parar. A compreensão e aceitação da diferença é fundamental para o estabelecimento de qualquer relação;

6. Proporcionar um espaço e condições em que a pessoa estabeleça sua própria organização é fundamental.

Indicativos para Organizações de Eventos Acessíveis

Um planejamento de eventos que se preocupa com o amplo acesso a toda diversidade corporal e sensorial e que tem por objetivo realizar um evento que proporcione uma boa experiência para todas e todos, precisa estar atento às noções e quesitos de acessibilidade.

Um planejamento adequado traz a eficiência de te dar a dimensão do evento e contribui para amenizar contratempos que possam aparecer antes, durante e depois do evento. Separamos aqui alguns indicativos específicos para eventos:

Participantes

Ao planejar um evento, é importante estudar e analisar o público alvo e participantes do evento. A primazia pelo respeito ao público nos coloca em uma posição de adequar o uso de um vocabulário para evitar preconceitos e falta de conhecimento. Nesse sentido, é essencial estar atento(a) às nomenclaturas e terminologias para referir-se corretamente ao seu público.

Desde 2008, o Brasil ratificou como emenda constitucional a Convenção

sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), onde menciona a terminologia adequada determinada pelas próprias pessoas com deficiência.

Dessa forma, o termo correto é “pessoa com deficiência” quando mencionamos alguém com deficiência visual, auditiva, física ou intelectual e “pessoa com mobilidade reduzida” quando nos referimos a idosos, gestantes e pessoas com criança no colo.

Não se deve utilizar termos como “pessoas com necessidades especiais” ou simplesmente “especial”, nem “portadora de deficiência”.

Local: aspectos estruturais e sinalização

Ao escolher o local do evento, busque escolher já considerando aspectos de acessibilidade, isso evita eventuais surpresas e problemas durante o evento. O ideal é escolher um local que esteja adaptado e condizente com as exigências da ABN-

T/NBR 9050, que estabelece os critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Busque por um ambiente que atenda aos padrões adotados para atender à diversidade humana e que permita o fluxo livre e constante das pessoas. A acessibilidade deve estar presente desde a área externa, como vagas de estacionamento sinalizadas e próximas à entrada; Entradas e saídas com rampas e corrimãos devidamente distribuídos e respeitando as dimensões mínimas necessárias; Espaços para usuários de cadeiras de rodas e acompanhantes, bem como pessoas com deficiência visual que têm cão guia; Banheiros adaptados para crianças ou pessoas com nanismo, pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, entre outros.

A sinalização é também imprescindível e uma maneira eficaz de prestar atendimento. Sinalize em placas e cartazes com letras em tamanho legível e descrição em Braille, que deve também estar pre-

sente em corrimãos e próximo às portas, à maçanetas, indicando e informando os diferentes espaços do evento, etc.

O uso de piso tátil nos caminhos que serão percorridos pelo público é de suma importância, assim como é prudente evitar tapetes decorativos e fios expostos (câmeras, som) ou obstáculos que possam dificultar a movimentação de pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas, muletas, com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência visual.

A comunicação

Invista em diferentes recursos e ferramentas de comunicação. Faça materiais em Braille para divulgação da localização e programação, ou em caso de divulgação somente em mídias sociais, ofereça acessibilidade em Libras, linguagem inclusiva, descrição alternativa das imagens, leitor de tela, entre outros.

No evento, é fundamental ter guias e intérpretes de Libras a fim de interagir com todos(as) e melhorar a experiência dos participantes.

Programação do evento

Além de fazer um bom planejamento do evento, é fundamental que a programação do evento também seja acessível, com atividades acessíveis para que todos(as) possam efetivamente participar. Para tanto, é imprescindível pensar nos recursos e materiais utilizados, principalmente em eventos que oferecem oficinas, vivências e atividades em grupo.

Equipe

Tenha um grupo de pessoas preparado e voltado a atender questões de acessibilidade. Este grupo, seja uma equipe contratada ou uma comissão criada a partir de voluntários, pode trabalhar desde o planejamento até o período de realização do evento.

É indispensável que este grupo conheça bem o espaço e saiba com precisão sobre os horários e os locais acessíveis do ambiente.

O transporte

Verifique e esteja atento se o local do evento é acessível por transporte público que seja apto para receber pessoas com deficiência física.

Palestrantes

Os palestrantes precisam estar atentos às normativas de acessibilidade dessa cartilha, proporcionar acesso ao material utilizado de forma acessível e garantir que todas as pessoas compreendam integralmente.

Uma parceria entre organização e palestrantes é fundamental para o evento ter condições de acessibilidade.

Sobre o Núcleo de Estudos Sobre Deficiência (NED)

O Núcleo de Estudos sobre Deficiência da Universidade Federal de Santa Catarina é um núcleo de pesquisas e estudos vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP/UFSC), fundado em 2007 pelo professor Dr. Adriano Henrique Nuernberg. Atualmente, é coordenado pela professora PhD. Marivete Gesser. O NED tem por objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre o fenômeno da deficiência numa perspectiva interdisciplinar visando produzir conhecimentos que subsidiem as políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Pressupostos:

- 1.** A deficiência é uma forma de opressão social e constitui-se na relação entre a limitação funcional do sujeito com as condições de sua participação no contexto sócio-cultural;
- 2.** A deficiência só toma sentido no contexto das demais características do sujeito que a possui;
- 3.** A deficiência é uma categoria transversal à constituição do

sujeito, tal como gênero, classe, geração, etnia/raça, região e religião, como categorias em estreita e mútua relação;

- 4.** As pessoas com deficiência têm direito à participação na produção, avaliação e difusão do conhecimento produzido sobre elas, como informantes, pesquisadores ou interessadas.

Perspectivas:

- 1.** Desenvolver pesquisas e projetos de extensão sobre saúde e trabalho de pessoas com deficiência, identificando condições de vulnerabilidade destas no intuito de subsidiar políticas públicas nessas áreas;
- 2.** Desenvolver trabalhos baseados na noção de Reabilitação Baseada nas Comunidades, visando contribuir para a aplicação, consolidação e avaliação desta proposta em seu alcance para melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus familiares e da própria comunidade;
- 3.** Desenvolver pesquisas que permitam o avanço de conceitos centrais desse campo, tais como estigma, estereótipo, identidade, acessibilidade, diferença, entre outros;

GT Psicologia e Pessoas com Deficiência

CRP 12

O Grupo de Trabalho Interinstitucional Psicologia e Pessoas com Deficiências emergiu de solicitações de psicólogas e instituições junto ao CRP-12, referente a informação sobre quem são as psicólogas que atendem e em quais lugares atendem, bem como, da importância referente ao conhecimento das práticas realizadas pelas profissionais. Essa solicitação foi pautada em Plenário no CRP-12, sendo instituído esse grupo de trabalho, que ampliou sua solicitação de criação e dedicou-se ao aprofundamento das discussões acerca da deficiência.

O objetivo do GT então, é aprofundar discussões teóricas acerca da Psicologia e pessoas com deficiência, bem como da atuação da Psicologia nesse contexto, partindo da premissa que os dados estatísticos governamentais referentes aos resultados quantitativo e

tipos de deficiências no Brasil e em Santa Catarina não abrangem as especificidades dessa questão, mantendo-se num escopo generalista. Sendo assim, é necessário ampliar reflexões acerca dos mesmos, possibilitando outras perspectivas de compreensão da deficiência.

Com a atuação de conselheiras e colaboradoras, o GT firma-se nos pressupostos do Modelo Social da Deficiência, na Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF e na Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que visam garantir direitos, participação, justiça social. O GT mantém-se atento às lutas dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, pensando numa atuação emancipatória, bem como pauta-se nos preceitos éticos e técnicos da Psicologia, fornecendo orientação e suporte para a atuação das psicólogas nesse contexto.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2004.

BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 05 jul. 2019.

_____. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 04 abr. 2017.

DINIZ, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo Demográfico 2010 - características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, 2010. 215p.

MELLO, A. G. de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Organização Mundial de Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF. São Paulo: EDUSP, 2003.



Descrição da imagem: trata-se da logo do CRP-SC acima, em letras azuis. Em tamanho maior estão as letras CRP, abaixo em letras menores, de cor preta, está escrito: Conselho Regional de Psicologia - Santa Catarina - 12ª região. Abaixo tem um traço preto, ainda, abaixo do traço preto está escrito em letras pretas e pequenas: Filiado à Ulapsi.



Descrição da imagem: Fundo com as extremidades em um azul bem escuro, clareando o tom no meio. No meio da arte consta a logotipo do Núcleo de Estudos sobre deficiência, com a sigla NED. Acima da sigla há o desenho da logo da NED, com um traço com círculos em cada extremo deles representando os braços humanos; acima outro círculo que representa uma cabeça humana. Todos esses elementos dentro de um círculo fino com as bordas brancas.